

**ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE****Reunião de Análise da Estratégia - RAE****1. Identificação da Reunião:**

Objetivo da reunião: Realização de reunião com os membros técnicos do Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa (Portaria da Presidência nº 616/2015, com nova redação da Portaria nº 556/2017), em decorrência de deliberação da Presidência do Tribunal lavrada no processo SEI! nº 0002217-53.2016.6.02.8000.

Local: Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Data: 05 de novembro de 2018. Horário: 17h20:

Pauta: Analisar a minuta de Resolução constante do processo SEI! Nº 0002217-53.2016.6.02.8000, que versa sobre a gestão de riscos e elaborar o plano de ação para a implantação da Política de Gestão de Riscos do TRE/AL.

**2. Discussões e deliberações sobre os assuntos da pauta:**

Após discutir os pontos tratados na minuta de Resolução, os membros chegaram à conclusão de que a aprovação da minuta de imediato seria inócua, porquanto ainda estão pendentes outras medidas imprescindíveis à implantação da política de gestão de riscos, tais como a elaboração do Plano de Gestão de Riscos que será responsável por detalhar o processo de gestão de riscos do Tribunal e a identificação e o mapeamento de processos prioritários. Nesse sentido, deliberaram em propor ao Desembargador Presidente um plano de ação que contemple o treinamento, a aquisição de materiais, a elaboração das normas e dos documentos metodológicos para suporte à implantação do sistema de gestão de riscos. O plano de ação proposto ficou com a seguinte configuração:

<b>PLANO DE AÇÃO</b>			
<b>OBJETIVO: Estabelecimento da Política de Gestão de Riscos do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.</b>			
<b>RESPONSÁVEL: Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa.</b>			
Identificação da ação	Descrição da Ação	Áreas responsáveis	Cronograma
1. Aquisição de normas COSO ERM e ABNT NBR ISO 31000:2018.	Início das tratativas (elaboração de Termo de Referência ou projeto básico) contratuais para aquisição das normas que versam sobre gestão de risco em versão eletrônica e atualizada.	Secretaria Judiciária.	Imediato
2. Identificação dos processos prioritários.	Identificação dos processos prioritários em todas as unidades da Secretaria do Tribunal para submeter ao Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa que deliberará sobre quais serão mapeados.	Secretarias, ACAGE, CRE e Coordenadoria de Controle Interno .	30 (trinta dias) após aprovação do plano de ação.
3. Treinamento de pessoal.	Cursos de capacitação <i>in company</i> em <i>Bizagi Process Modeler</i> e em Gestão de Riscos.	SGP.	Até março de 2019.
4. Mapeamento dos processos.	Mapeamento dos processos identificados e priorizados.	Unidades respectivas.	De abril a maio de 2019.
5. Instituição de grupo de trabalho para aprimoramento da minuta de Resolução de implantação de Gestão de Riscos e elaboração do Plano de Gestão de Riscos.	Definição e instituição por ato normativo da Presidência de grupo de trabalho para análise e aprimoramento da minuta de Resolução que estabelece a Política de Gestão de Riscos e elaboração do Plano de Gestão de Riscos.	Diretoria-Geral e Presidência.	1º de abril de 2019.

## PLANO DE AÇÃO

**OBJETIVO:** Estabelecimento da Política de Gestão de Riscos do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.  
**RESPONSÁVEL:** Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa.

Identificação da ação	Descrição da Ação	Áreas responsáveis	Cronograma
6. Apresentação dos documentos elaborados ao Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa.	Apresentação do resultado dos trabalhos de elaboração da minuta de Resolução para implantação do Sistema de Gestão de Riscos e do Plano de Gestão de Riscos.	Grupo de trabalho instituído por ato normativo da Presidência do Tribunal.	28 de junho de 2019.
7. Encaminhamento dos normativos elaborados à Presidência do Tribunal.	Aprovação da minuta de Resolução de implantação de Gestão de Riscos e do Plano de Gestão de Riscos e encaminhamento à Presidência do Tribunal.	Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa.	12 de julho de 2019.

Nada mais havendo a ser tratado, foi determinado o encerramento da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual lida e conferida segue assinada eletronicamente pelos membros do Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa.

### 3. Identificação dos participantes:

Maurício de Omena Souza – Diretor-Geral.

Ney Willer S. S. da Palma – Assessor de Gestão Estratégica da Diretoria-Geral

José Ricardo – Secretário de Administração

Carlos Henrique Tavares Méro – Secretário de Tecnologia da Informação

Katherine Maria Ferro G. Teixeira – Secretária de Gestão de Pessoas

Homero Malta Feitosa Filho – Secretário Judiciário

Giane Duarte Coêlho Moura – Coordenadora de Controle Interno e Auditoria



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 08/11/2018, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 08/11/2018, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 08/11/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração**, em 08/11/2018, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIANE DUARTE COÊLHO MOURA, Coordenadora de Controle Interno e Auditoria**, em 09/11/2018, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEY WILLER SANTOS SILVA DA PALMA, Assessor de Gestão Estratégica**, em 09/11/2018, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0459786** e o código CRC **C7423DA2**.